



18.04.1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Rua Elias Estevão Colnago, 65 — CEP 29.620

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/92

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1990".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 29 de abril de 1992, aprovou e ela

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, gestão do Exmº Sr. Delmo Pereira de Aguiar, referente ao exercício de 1990, conforme Parecer nº 026/92, de 18/02/92, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Parecer da Comissão de Economia e Finanças desta Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana, 29 de abril de 1992.

*João Maria Caetano de Souza*  
João Maria Caetano de Souza  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Geraldo Alves  
2º Secretário